

PORTARIA Nº 050 DE 28 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária para acompanhamento, análise e emissão de Parecer sobre o Novo Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) dos Servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a proposta de reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) dos Servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Temporária para acompanhamento, análise e emissão de Parecer quanto ao Novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores (PCCS) da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT.

Parágrafo Único. A Comissão Temporária será composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: **JAIRO GEHM - PRTB**

Secretário: **PAULO BENTO DE MORAIS - PL**

Membro: **GABRIEL PEREIRA LOPES - PSDB**

Suplente: **GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - PSB**

Art. 2º. O período de vigência da Comissão constituída no art. 1º será de 20 (vinte) dias corridos, sem prorrogação de prazo.

Parágrafo Único. Esta Comissão deverá apresentar o seu Parecer em Sessão Plenária do dia 18/04/2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 28 de março de 2022


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66).3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 050 no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças/MT, 29/03/2022


Cilmar Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo

Portaria 131/1996